



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



Memorando Nº 2476/SEMSA/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde.

A: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato

Venho solicitar a prorrogação de vigência do contrato nº 2806002/2019/PMNP firmado com a empresa: **J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP**, com CNPJ sob nº 04.707.391/0001-30, por meio do processo carona nº 01/2019, cuja vigência expira em 31 de dezembro de 2019.

Ocorre que supracitado contrato tem prazo de validade até 31 de dezembro de 2019, necessitando a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, com início dia 01/01/2020 a 31/12/2021.

Em consultoria à contratada, esta manifestou o interesse em manter prestação dos serviços. Conforme pedido de renovação de contrato em (anexo).

Tendo em vista, que cabe a esta Secretaria por força dos artigos 5º, caput, 196, 227 e 230 da Constituição Federal/88, prover atendimentos de saúde e proteção à vida, de modo gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde, podendo valer-se dos serviços complementares prestados pela iniciativa privada, para garantir a universalidade e eficiência no atendimento.

Dessa maneira, a referida prorrogação de prazo de contrato, faz-se necessária para podermos dar continuidade nos trabalhos e bom funcionamento da máquina pública.

Novo Progresso – PA, 11 de novembro de 2019.

RFC Melo

Rosângela F. Cardoso Melo
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 657/2019-GPMNP